



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.742, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade - última remuneração, de acordo com o art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Comum.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público do Município de Nova Esperança, Sr. Daniel Zeferino Leal, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 2.484, de 7 de março de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sr. **Daniel Zeferino Leal**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 2662, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Classe Fundamental, Nível 09, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c os artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 14.210 (38a 11m 10d), Com paridade – Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.422,96 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração